

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 20/2005

Dispõe sobre o Concurso Público para Seleção dos Servidores do Corpo Técnico e do Corpo de Apoio Administrativo do Quadro Permanente de Empregos da UERGS, de acordo com a Lei n.º 12.235/2005, referendando a Resolução nº 10/2005 e dando outras providências.

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 11.646/2001 e o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 43.240/2004,

REFERENDANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 10/2005 E ACRESCENTANDO-LHE UM ARTIGO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinada, mediante autorização governamental, a abertura de concurso público para as vagas do Corpo Técnico e do Corpo de Apoio Administrativo do Quadro Permanente de Empregos desta Universidade, criados pela Lei nº 12.235, de 13 de janeiro de 2005, com a inclusão do dispositivo a que refere o artigo 2º do presente referendo.

Art. 2º - Os servidores desta Universidade que, porventura, participarem de qualquer etapa do planejamento do presente concurso, estarão automaticamente impedidos de nele se inscrever.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

Nelson Boeira
Presidente